

- RELATÓRIO ANUAL DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 de 16 de maio de 2012.

2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Ministério do Trabalho e Emprego**  
Esplanada dos Ministérios, bloco F-anexo  
**CEP: 70.059-900**

**Luiz Marinho**  
Ministro do Trabalho e Emprego

**Francisco Macena da Silva**  
Secretário Executivo

**Paulo Marcello Fonseca Marques**  
Ouvidor

**Elta Íris Silva**  
Coordenadora de Transparência

# ÍNDICE

01.

Introdução

02.

Transparência Ativa

03.

Transparência Passiva

04.

Plano de Dados Abertos

# 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório atende ao disposto no inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e ao art. 4º da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, com o objetivo de garantir o adequado cumprimento dos normativos de transparência ativa e passiva.

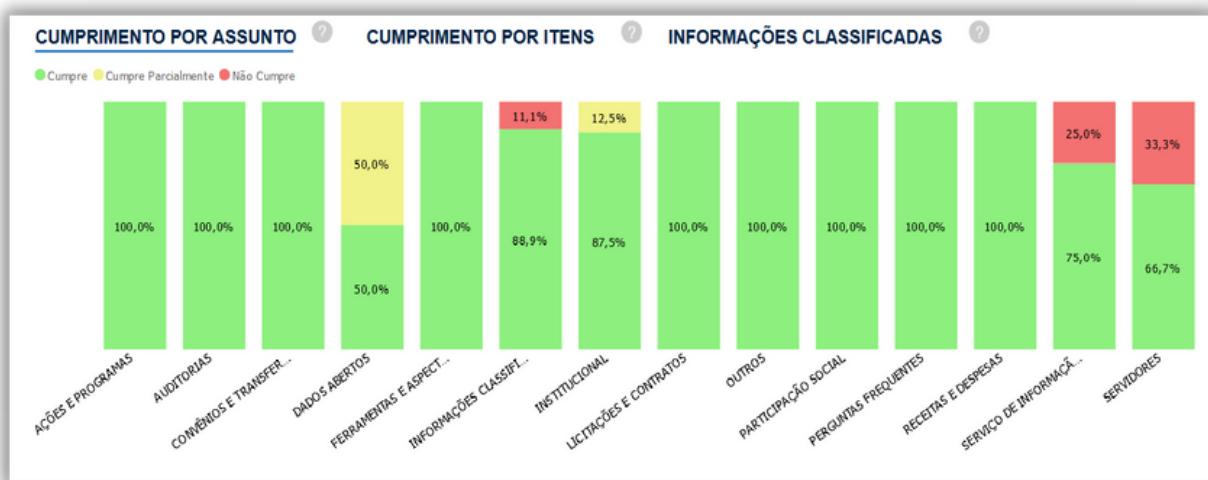
O Ministério do Trabalho e Previdência foi criado com a edição da Lei 14.261/2021 e reestruturado pelo Decreto 11068/2022 e, até 31/12/2022, atuou para cumprir as obrigações legais no atendimento dos pedidos de Acesso à Informações, a implementação da Transparência Ativa e iniciou a elaboração do Plano de Dados Abertos.

Cabe informar que no ano de 2023, com a edição da MP nº 1.154, de 2023, que organiza os Ministérios do Poder Executivo federal, e do Decreto nº 11.359, de 2023 foi recriado o Ministério do Trabalho e Emprego.

Assim, diante da extinção do Ministério do Trabalho e Previdência, este relatório foi realizado pela Autoridade de monitoramento do Ministério do Trabalho e Emprego.

## 2. TRANSPARÊNCIA ATIVA

O Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) cumpriu os seguintes itens do Sistema de Transparência Ativa Monitorado pela Controladoria-Geral da União.



Dados extraídos do Painel da CGU em 06/03/2023.

Do total de 49 itens que os órgãos e entidades devem, obrigatoriamente, publicar em Transparência Ativa, conforme previsto no artigo 8º da Lei 12.527/2012, foram cumpridos 89% desses itens, sendo 44 itens cumpridos, 2 itens cumpridos parcialmente e 3 itens não foram cumpridos.

### Itens cumpridos parcialmente.

#### Agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico:

Com a reestruturação do MTP e a nova indicação de servidores para as funções de chefia e assessoramento, as unidades ficaram impedidas de apontarem, tempestivamente, todos os cargos para publicação no "Quem é Quem" do órgão.

## **Itens não cumpridos .**

### **Relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação-**

**LAI:** O Órgão deve divulgar, anualmente, relatório estatístico de atendimento à LAI. Embora esteja publicado na página da Ouvidoria deste Órgão, não foi oferecido o link adequado.

**As íntegras dos editais de concursos públicos realizados:** Devido as várias estruturações que o órgão passou desde o ano de 2019, não foi possível coletar todas as informações, tempestivamente, para a disponibilização na guia de acesso à Informação.

**Total de Informações Classificadas como ‘Reservadas’ no órgão ou entidade atualmente:** O Ministério do Trabalho e Previdência não possui informações classificadas, devendo assim, reavaliar as informações neste ano corrente.

### 3. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

O Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério do Trabalho e Previdência (SIC/MTP), responsável pela recepção e tratamento dos pedidos de acesso à informação, recepcionou 895 pedidos ao longo do ano de 2022.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
52	69	88	70	70	72	66	64	91	76	93	84

O SIC recebeu ainda 866 manifestações que foram repassadas para a Ouvidoria do MTP, por não se enquadarem no escopo da LAI, e 39 manifestações que foram reencaminhadas para outros órgãos, por não serem de competência da Pasta, totalizando o recebimento e tratamento de 1800 pedidos de acesso à informação.

No tratamento dos pedidos de informação recebidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, verifica-se que: cerca de 68% dos pedidos de informação foram concedidos; 7% deles foram parcialmente concedidos e aproximadamente 13% dos pedidos foram negados, em virtude das justificativas amparadas pela Lei de Acesso à Informação.

O Ministério do Trabalho e Previdência atuou para que não houvesse, no âmbito do órgão, pedidos em omissão e que fossem respondidos dentro do prazo da LAI. O Tempo Médio de resposta aos pedidos foi de aproximadamente 17 dias, prazo menor do que o estabelecido na LAI.



Dados extraídos do Painel da CGU em 06/03/2023.

## Pedidos fora do prazo

Destaca-se que no ano de 2022, 13 pedidos foram atendidos fora do prazo, mas nenhum deles ficou sem resposta do Órgão.

## **Recursos:**

A Lei de Acesso à Informação prevê a hipótese de interposição de recursos contra a decisão em dois casos: no caso de indeferimento de acesso à informações ou no caso do não fornecimento das razões pelas quais o pedido foi negado.

Em 2022, o Ministério do Trabalho e Previdência recebeu 90 recursos em primeira instância, os quais foram dirigidos à autoridade hierarquicamente superior, no âmbito da unidade demandada; 28 recursos em segunda instância, que foram direcionados à autoridade máxima do órgão; 14 recursos em terceira instância, os quais foram submetidos à Controladoria-Geral da União e apenas 1 recurso chegou à Comissão Mista de Reavaliação da Informação-CMRI, instância máxima da Lei de Acesso à Informação..

## **Reclamação**

No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação à autoridade de monitoramento .

O Orgão não recebeu reclamação no ano de 2022.

# Pedidos de Revisão

A Plataforma Fala.BR, responsável pela recepção das manifestações de Ouvidoria e acesso à informação, permite, que no caso do direcionamento incorreto dos pedidos ao Serviço de acesso à informação e este entender que não se enquadram no escopo da LAI, direcioná-los para a Ouvidoria, responsável por tratar as reclamações, sugestões e elogios, denúncia e solicitação. Caso o cidadão não concorde com a alteração poderá solicitar junto à CGU um pedido de revisão . Nesse sentido, dos 866 pedidos que foram reencaminhados para a Ouvidoria, não houve pedido de revisão.

Instância	Total
1ª Instância	90
2ª Instância	28
CGU	14
CMRI	1
Pedidos de Revisão	0
Reclamação	0

# Índice de satisfação

A Plataforma Fala.BR possui uma ferramenta, de uso discricionário, por meio da qual pode ser aferida a satisfação do usuário em relação à qualidade da resposta oferecida pelo órgão.

Tipo	Avaliações
Muito Satisfeitos	4
Satisfeito	5
Regular	2
Muito Insatisfeito	4

Dados extraídos do Fala.BR em 06/03/2023.

Ressalta-se ainda que a avaliação extraída do Fala.BR refere-se apenas ao meses de Setembro a Dezembro, pois nos meses anteriores a estes, as manifestações eram recepcionadas pelo Ministério da Economia, não sendo possível fazer a separação das avaliações no Fala.BR.

# Plano de Dados Abertos

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e tem por objetivo disponibilizar na internet, por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dados e informações acessíveis ao público que possam ser livremente reutilizados, visando aprimorar a cultura de transparência pública e franquear aos cidadãos, de forma aberta, os dados produzidos ou acumulados pelo Governo Federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados abertos do Órgão.

O Plano de dados abertos do Ministério do Trabalho e Previdência foi elaborado pelo Ministério da Economia para o biênio de 21/22, ocasião em que esta Pasta era uma Secretaria Especial dentro da estrutura daquele Órgão.

Com a criação do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Lei 14.261/2021 e reestruturação pelo Decreto 11068/2022, as bases das extintas secretarias de Trabalho e Previdência foram transferidas para o MTP e catalogadas no Portal de Dados Abertos .

As bases de dados do MTP previstas para abertura em 21/22 foram todas abertas e publicadas no Portal de Dados Abertos.

O relatório de Monitoramento dos Dados Abertos pode ser encontrado no Link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>

O Ministério do Trabalho e Emprego receptionou o Plano de Dados Abertos do MTP, em construção, para o biênio de 23/24 e está envidando todos os esforços para a sua conclusão.

Ministério do Trabalho e Emprego  
Ouvidoria